LEI Nº3.837, DE 09 DE MAIO DE 2.012.

(Projeto de Lei do Executivo nº011/2012, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)

DENOMINA DE "ABRAHAM KASINSKI" A SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "ABRAHAM KASINSKI" a sede administrativa do Município de Lavras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 09 de maio de 2.012.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.679, de 08 de julho de 2010, CERTIFICO que a(o) Lei nº. 3837
foi publicada no Diário Oficial do Município e mantida cópia afixada no Quadro de Avisos do saguão da Prefeitura de Lavras.
Lavras, 9 de maio de 2012
Secretaria Municipal de Comunicação

ASSESSORIA JURÍDICA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS MG VISTO